

RESOLUÇÃO Nº 013/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 27 de Março de 2026.

Resolve:


Art. 1º – Aprovar totalmente a prestação de contas da deliberação 72/2023 -CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo de recursos para a aquisição de equipamentos para as Sedes dos Conselhos Tutelares, referente ao período: “do pagamento até 30 de junho de 2025”.

Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2026 - Data: de 27
de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 27/03/2026 15:33:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná